



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO 174-2023

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição eventual e futura de MMH, correlatos, produto médico e outros itens fundamentais para a Assistência Farmacêutica Plena de Juazeiro na atenção especializada e básica tanto no nível ambulatorial como em nível hospitalar, que celebra o Município de Juazeiro/BA e a Empresa **ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Adolfo Viana, na cidade de JUAZEIRO, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.145.615/0001-22, e-mail oficial: licitacao@juazeiro.ba.gov.br, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Senhor **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, Casado, de ora em diante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV da Integração Ayrton Senna, Nº 561, LOJA 1, Bairro São José, Petrolina/PE CEP 56302-450, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.212.777/0001-34**, neste ato representado por **PALOMA MODESTO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **073.699.364-90**, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, de ora em diante **CONTRATADA**, resolvem firmar instrumento contratual mediante as seguintes cláusulas.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Administrativo nº 395/2022, Pregão eletrônico nº 074/2022 e Ata de Registro de Preço nº 015/2023, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPORTE JURÍDICO

1.1. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do *caput* do art. 54 da Lei Federal 8.666/1993 e ainda o seguinte:

1.1.1. Lei Federal nº 4.320/1964 –Direito Financeiro Público;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 1.1.2. Lei Federal 8.137/1990 – Crimes de Ordem Tributária e econômica;
- 1.1.3. Lei Federal nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa;
- 1.1.4. Lei Federal nº. 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
- 1.1.5. Lei Federal 9.430/1996 – Tributação Federal;
- 1.1.6. Lei Complementar nº 101/2000 – Responsabilidade Fiscal;
- 1.1.7. Lei federal nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro;
- 1.1.8. Lei Federal nº. 10.520/2002 – Regulamentação o Pregão;
- 1.1.9. Lei Complementar nº 123/2006 – Microempresas;
- 1.1.10. Lei Federal nº 12.527/2011 –Transparência Pública;
- 1.1.11. Decreto Federal nº 10.024/2019 – Regulamenta Pregão Eletrônico;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto nos termos do inciso i do art. 55 da lei federal 8.666/1993, do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica para a aquisição eventual e futura de MMH, correlatos, produto médico e outros itens fundamentais para a Assistência Farmacêutica Plena de Juazeiro na atenção especializada e básica tanto no nível ambulatorial como em nível hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. O objeto deste contrato deverá seguir a rigor as especificações técnicas descritas em sua proposta de preço, anexa a este contrato, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, de imediato, *in loco*, após solicitação oficial, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

4.1. Os itens (produtos) deverão ser entregues na Sede da Central de Abastecimento Farmacêutico CAF, localizada na Rodovia Lomanto Junior, nº 10, Bairro João XXIII, Juazeiro - BA, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

4.2. Os produtos devem ser entregues em embalagem original do fabricante, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, bula e com número do registro emitido pela ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.

4.3. Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc.

4.4. A Contratada deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhado das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc.

4.4.1. Na nota fiscal deverá constar o número do (s) lote(s), a data de validade com seus respectivos quantitativos. O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

- 4.5.** Caso os itens entregues não atendam as condições descritas ou apresentem quaisquer vícios, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.
- 4.6.** No caso de itens, correlatos e medicamentos interditados pela ANVISA, estes deverão ser substituídos imediatamente por outro lote, e em outros casos específicos, substituídos por outro material com a mesma finalidade e mediante análise dos técnicos da Secretaria;
- 4.7.** Os produtos que apresentarem recomendações preconizadas pelo fabricante sobre conservação em temperatura especial deverão ser transportados nessas condições.
- 4.8.** A não observância do disposto nos subitens anteriores poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação
- 4.9.** Serão recusados os itens que não atendam às especificações constantes neste processo de compra e/ou que não estejam adequados para uso.
- 4.10.** O fornecedor ficará obrigado a trocar, imediatamente, sem ônus para o Município, os itens que vier a ser recusado.
- 4.11.** Todas as despesas relativas à entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á as penalidades impostas pela legislação vigente.
- 4.12.** Todos os itens licitados devem ser acompanhados de cartas de comprometimento, onde o vencedor do processo licitatório (item) se compromete a realizar troca dos itens avariados ou com qualidade questionável e com prazo de validade menor que seis (6) meses de validade.
- 4.13.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.14.** O objeto deverá ser entregue em local definido pela solicitante;
- 4.15.** O recebimento deverá cumprir os critérios estabelecidos neste instrumento;
- 4.16.** As correspondências entre administração pública deverão ocorrer por meio do e-mail licitacao@juazeiro.ba.gov.br, para o e-mail administracao@ultramedpremium.com.br;
- 4.17.** É de inteira responsabilidade da CONTRATADA tomar medidas tecnológicas para que o e-mail da CONTRATANTE chegue à sua caixa entrada;
- 4.18.** A licitante que mudar de e-mail deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE por meio de ofício;
- 4.19.** O não cumprimento do prazo previsto na alínea anterior acarretará a CONTRATADA às penalidades previstas neste instrumento contratual;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. valor global para a prestação do objeto deste contrato é de **R\$ 1.677.554,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, Conforme Planilha abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada	VI. Unit.	VI. Total
1	6503000594 - Abaixador de língua tipo espátula de madeira, pacote com 100 unidades, descartável formato convencional liso, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,3 cm de largura; 0,2 mm de espessura.	PCT	THEOTO	600	3,20	1.920,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

7	10600600184 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO (TRIGLICERÍDEOS ÁC.C ÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO). ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.), VITAMINAS "A" E "E" E LECITINA DE SOJA. FRASCO 100 ML	FR	NUTRIEX	500	4,10	2.050,00
9	10600600186 - AGULHA DESCARTÁVEL ANESTÉSICA EPIDURAL NÚMERO 16G X3 1/2 (1,7 X 90MM) C/ ASAS ESTÉRIL, CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, ATÓXICA, APIROGENICA ALÉM DE POSSUIR MANDRIL, CODIFICADO POR CORES E CANHÃO LUER COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICONA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UND	UNISIS	500	30,91	15.455,00
10	13521 - AGULHA DESCARTÁVEL ANESTÉSICA EPIDURAL NÚMERO 17G X3 1/2 (1,5 X 90MM) C/ ASAS ESTÉRIL, CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, ATÓXICA, APIROGENICA ALÉM DE POSSUIR MANDRIL, CODIFICADO POR CORES E CANHÃO LUER COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICONA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UND	UNISIS	500	8,20	4.100,00
11	13522 - AGULHA DESCARTÁVEL ANESTÉSICA EPIDURAL NÚMERO 18G X3 1/2 (1,3 X 90MM) C/ ASAS ESTÉRIL, CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, ATÓXICA, APIROGENICA ALÉM DE POSSUIR MANDRIL, CODIFICADO POR CORES E CANHÃO LUER COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICONA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UND	UNISIS	500	10,20	5.100,00
21	10600600210 - AGULHA HIPODÉRMICA, 20X0,55MM (24G). COMPRIMENTO: 20MM. CALIBRE: 0,55MM. MEDIDA EM GAUGE: 24G X 3/4". ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. LIVRE DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO	UND	LAB OR IMP OR T	5000	0,05	250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	NA ANVISA.					
31	10600600225 - AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAB OR IMP OR T	25000	0,07	1.750,00
32	10600600226 - AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAB OR IMP OR T	50000	0,07	3.500,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

60	10600600245 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ANTIDODOR, DRENÁVEL, EM PLÁSTICO OPACO, DRENÁVEL, SISTEMA DE PEÇA ÚNICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, COMPOSTA POR CABOXIMETILCELULOSE SODICA, COM DIÂMETRO RECORTÁVEL INICIAL IGUAL OU SUPERIOR A 15MM E FINAL DE 64 A 85MM, COM ADESIVO MICRO POROSO, COM PRESILHA, INDIVIDUAL, MOLDÁVEL PARA FECHAMENTO E SEGURANÇA. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	VITA MEDICAL	1000	9,85	9.850,00
62	13556 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ANTIDODOR, DRENÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DRENÁVEL, SISTEMA DE PEÇA ÚNICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, COMPOSTA POR CABOXIMETILCELULOSE SODICA, COM DIÂMETRO RECORTÁVEL INICIAL IGUAL OU SUPERIOR A 15MM E FINAL DE 64 A 85MM, COM ADESIVO MICRO POROSO, COM PRESILHA, INDIVIDUAL, MOLDÁVEL PARA FECHAMENTO E SEGURANÇA. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	VITA MEDICAL	1000	8,10	8.100,00
64	10600600248 - BOTA DE UNNA CURATIVO (BANDAGEM), COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO, ÓLEO CASTOR, PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO 10,2CM X 9,14M, BASE EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	CASEX	300	21,30	6.390,00
66	10600600249 - CAIXA PORTA LÂMINA (TIPO MALETA). DIMENSÕES DE 21 X 16 X 3 CM; CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS DE MICROSCOPIA (26X76MM).	UND	LAB OR IMP OR T	50	11,20	560,00
67	10600600250 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 17L.	UND	ISOFORT	25	28,90	722,50
68	13578 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 23L.	UND	ISOFORT	25	21,50	537,50
69	10600600251 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 5L.	UND	ISOFORT	25	11,20	280,00
76	10600600258 - CAMPO FENESTRADO 10 CM ESTÉRIL 70 X 70 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	POLARFI X	500	3,10	1.550,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

80	10600600263 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	75,00	450,00
81	10600600264 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 0,0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00
82	10600600265 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 1,0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00
83	10600600266 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 2,0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00
84	10600600267 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 3,0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	45,00	270,00
85	10600600268 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 4,0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540> e informe o código 3B61-4076-EDAE-9540





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

86	10600600269 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 5.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00
87	10600600270 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 6.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00
88	10600600271 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO LONGA COM NUMERAÇÃO 0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	90,00	540,00
89	10600600272 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO LONGA COM NUMERAÇÃO 0.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	90,00	540,00
90	13635 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO LONGA COM NUMERAÇÃO 1.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00
91	10600600273 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO LONGA COM NUMERAÇÃO 2.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

92	13636 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO LONGA COM NUMERAÇÃO 3.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00
93	13638 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO LONGA COM NUMERAÇÃO 4.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00
94	10600600277 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO LONGA COM NUMERAÇÃO 5.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00
95	13643 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO LONGA COM NUMERAÇÃO 6.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	65,00	390,00
96	10911000039 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	85,00	510,00
97	13646 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 0.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	85,00	510,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

98	13647 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 1.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	90,00	540,00
99	13648 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 2.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	95,00	570,00
100	10910900037 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 3.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	95,00	570,00
101	10910900038 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 4.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	120,00	720,00
102	13639 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 5.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	110,00	660,00
103	13640 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 6.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	FRADEL-MED	6	120,00	720,00
	10910900044 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 10,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA,					





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

111	COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	20,30	101,50
112	13644 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 3,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	20,20	101,00
113	10910900045 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 3,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	20,20	101,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

114	10910900046 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 4,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	8	48,11	288,66
115	10910900047 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	69,08	345,40
116	10910900048 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 5,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	27,48	137,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

117	13652 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UND	CPL MEDICAL	5	30,14	150,70
	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA					
118	10910900051 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 6,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	31,43	157,1
119	13653 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	31,06	155,30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

120	13654 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 7,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	CPL MEDICAL	5	20,20	101,00
121	13655 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM A FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	18,50	92,50
122	10910900052 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	20,20	101,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

123	10910900053 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	17,00	85,00
124	13656 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 9,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CPL MEDICAL	5	18,50	92,50
125	13657 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 9,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO	UND	CPL MEDICAL	5	20,20	101,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	NA ANVISA.					
129	10911000040 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO; MATERIAL PVC; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE COMPRIMENTO 2,00M, USO ADULTO	UND	BIOBASE	2500	0,55	1.375,00
130	10600600278 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO; MATERIAL PVC; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE COMPRIMENTO 2,00M, USO INFANTIL	UND	BIOBASE	500	0,80	400,00
131	10600600280 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 2,5 DUPLOS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOMEDICAL	400	101,98	40.792,00
132	10600600279 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 2,5 DUPLOS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	BIOMEDICAL	100	101,98	10.198,00
133	13660 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 2,5 MONOS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOMEDICAL	400	60,00	24.000,00
134	10600600287 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 2,5 MONOS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	BIOMEDICAL	100	101,98	10.198,00
135	13661 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3, DUPLO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-	UND	BIOMEDICAL	500	46,63	23.315,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
136	13664 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3, MONO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER- LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOMEDI CAL	400	85,00	34.000,00
137	13662 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3, MONO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER- LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	BIOMEDI CAL	100	45,00	4.500,00
138	10600600223 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3,5 DUPLOS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOMEDI CAL	800	40,20	32.160,00
139	401100018 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3,5 DUPLOS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	BIOMEDI CAL	200	41,00	8.200,00
141	401100020 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3,5 MONOS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	BIOMEDI CAL	200	32,00	6.400,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

143	401100022 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 5, DUPLO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOMEDI CAL	200	120,00	24.000,00
144	401100023 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 5, DUPLO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	BIOMEDI CAL	50	130,00	6.500,00
146	13527 - CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAB OR IMP OR T	5000	0,52	2.600,00
151	401100026 - CESTO DE PLÁSTICO, EMPALHÁVEL, EXPOSITOR E ORGANIZADOR. NA COR PRETA MATERIAL POLIPROPILENO	UND	PRESTO	100	16,00	1.600,00
160	401100035 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% DERMO SUAVE (1000ML)	LITRO	RIOQUIMI CA	100	6,31	631,00
162	401100037 - COBERTURA EM GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM HIDROGEL, TAMANHO 10 X 10 CM, ESTÉRIL	UND	CURATE C - LM FARMA	600	78,71	47.226,00
163	401100038 - COBERTURA EM GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM HIDROGEL, TAMANHO 10 X 10 CM, ESTÉRIL. COTA	UND	CURATE C - LM FARMA	150	78,71	11.806,50
164	401100039 - COBERTURA, MATERIAL COMPOSTA DE 2 CAMADAS, REVESTIMENTO INTERNO SILICONE, REVESTIMENTO EXTERNO POLIAMIDA, TAMANHO 7,5 X 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	COLOPLA ST	150	20,37	3.055,50
169	401100044 - COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO	UND	ORTOCE NTER	60	10,68	640,80
	NA PARTE EXTERNA, TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

170	401100045 - COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	ORTOCENTER	60	9,68	580,80
171	401100046 - COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	ORTOCENTER	60	8,20	492,00
172	13529 - COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO PP. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	ORTOCENTER	35	8,87	310,45
173	401100047 - COLETOR DE DRENAGEM URINÁRIA EXTERNA MASCULINO 1,2M COLETOR DE DRENAGEM URINÁRIA EXTERNA MASCULINO 1,2M, DESENVOLVIDO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX, O COLETOR DRENAGEM URINÁRIA EXTERNO MASCULINO.	UND	BIOBASE	1500	4,40	6.600,00
174	401100048 - COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA COM COR VERMELHA, PALETA PARA MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CRA L ARTIGOS	50000	0,39	19.500,00
179	401100052 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA CERCA DE 15, COMPRIMENTO CERCA DE 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA, PACOTE COM 5 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	CREMER	960	35,60	34.176,00
180	401100053 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA CERCA DE 15, COMPRIMENTO CERCA DE 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA, PACOTE COM 5 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	PCT	CREMER	240	56,15	13.476,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

182	401100054 - COMPRESSA, CIRÚRGICA, DE GAZE HIDRÓFILA, NÃOESTÉRIL, DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM 13 (TREZE) FIOS/CM2, 8 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	PCT	AMED	500	13,80	6.900,00
184	401100055 - COMPRESSA, DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFILAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	PCT	AMED	30000	0,39	11.700,00
185	401100056 - COMPRESSA, NÃO ADERENTE, ACRÍLICO E RAYONDE VISCOSE, ABSORVENTE, FILME POLIÉSTER, NÃO TECIDO PERFURADO, TAMANHO 10 X 10 CM	UND	SMITH & NEPHEW	1600	18,55	29.680,00
187	401100058 - CONECTOR LUER CAP. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	MEDSONDA	3000	0,35	1.050,00
193	401100061 - CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDO LINOLEICO E OLEICO, VITAMINA A VITAMINA E LECITINA DE SOJA, TRATAMENTO E PREVENÇÃO, FRASCO 200 ML	UND	DERSANI	500	71,54	35.770,00
196	13540 - CURATIVO CIRÚRGICO ALGODOADO ESTÉRIL 20 X 40CM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	MELHOR MED	250	22,04	5.510,00
197	13542 - CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS HIDRO- DESBRIDANTES, FORMADAS POR DOIS COMPONENTES: NÚCLEO DE ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, ASSOCIA FIBRAS HIDRO DESBRIDANTES A UMA MATRIZ	UND	LM FARMA	100	57,78	5.778,00
	CICATRIZANTE DE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE), TAMANHO 10 X 10 CM					
198	401100064 - CURATIVO DE GAZE EM RAYON, EMBEBIDA EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADA A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, ESTÉRIL, MEDINDO CERCA 7,5 X 15 CM	UND	DBS	1000	10,20	10.200,00
199	401100065 - CURATIVO ESPUMA, ANTIBAC COM PRATA, NÃO ADESIVO, TAMANHO 15 X 15 CM	UND	COLOPLAST	250	81,20	20.300,00
200	13546 - CURATIVO ESTÉRIL DE ALTA ABSORÇÃO E ANTIALÉRGICO (ADULTO) PARA BANDAGEM PÓS COLETA. REDONDO. CAIXA C/500 UND. LIVRE DE LÁTEX	CX	CRA L ARTIGOS	500	11,20	5.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

201	13547 - CURATIVO, ABSORVENTE, ATIVADO COM RINGERSIMPLES, ESTÉRIL, TAMANHO 5 X 5 CM	UND	HARTMA M	100	36,35	3.635,00
203	10600600301 - CURATIVO, CARVÃO ATIVADO COM PRATA, PENSADO, RECORTÁVEL, ENVOLTO EM NYLON, ESTÉRIL, TAMANHO 10 X 20 CM	UND	CURATE C - LM FARMA	200	42,00	8.400,00
206	401100067 - CURATIVO, FIBRAS DE POLIAMIDA, REVESTIDA COM PRATA, IMPREGNADO COM TRIGLICERÍDEOS, NÃO ADERENTE, ATRAUMÁTICO E BACTERICIDA, TAMANHO 10 X 10 CM	UND	HARTMA M	250	89,26	22.315,00
207	13550 - CURATIVO, MALHA DE NYLON, 100% IMPREGNADO COM PRATA, NÃO ADERENTE, FLEXÍVEL E RECORTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 10 X 10 CM	UND	CURATE C - LM FARMA	200	160,25	32.050,00
208	13551 - CURATIVO, MATERIAL ACETATO DE CELULOSE, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM PETROLATO, DIMENSÃO CERCA DE 7,5 X 20, COMPONENTES NÃO ADERENTES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL RECORTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	CURATE C - LM FARMA	250	7,64	257,64
209	13552 - CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM ALGINATO, CARMELOSE E PRATA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	VITA MEDICAL	300	28,20	8.460,00
210	13553 - CURATIVO, MATERIAL POLIURETANO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, OPACIDADE TRANSPARENTE, COMPONENTES ADERENTES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FENESTRADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	CONVAT EC	1200	48,96	58.752,00
211	401100068 - CURATIVO, MATERIAL POLIURETANO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, OPACIDADE TRANSPARENTE, COMPONENTES ADERENTES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FENESTRADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA	UND	CONVAT EC	300	48,96	14.688,00
212	13554 - CURATIVO, MATERIAL POLIURETANO, DIMENSÃO CERCA DE 5 X 5, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, OPACIDADE TRANSPARENTE, COMPONENTES ADERENTES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FENESTRADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	CONVAT EC	300	26,81	8.043,00
213	13555 - CURATIVO, NÃO ADERENTE, COM PETROLATO, MALHA DE ACETATO DE CELULOSE,	UND	KCI BRASIL	100	10,20	1.020,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	MEDINDO CERCA DE 7 X 7 CM					
214	401100069 - CURATIVO, PRIMÁRIO COM PRATA, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, REDE TÊXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE - TLC, TAMANHO 10 X 20 CM	UND	LM FARMA	100	13,24	1.324,00
215	401100070 - CURATIVO, PRIMÁRIO, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, REDE TÊXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE TLC, ESTÉRIL, TAMANHO 10 X 20 CM	UND	LM FARMA	25	13,24	331,00
217	401100072 - CURATIVO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, FORMATO FITA, DIMENSÃO CERCA DE 30, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	CURATE C - LM FARMA	1000	17,45	17.450,00
218	401100073 - CURATIVO, TIPO HIDROCOLOIDE, MATERIAL EM PASTA	UND	CONVAT EC	600	39,77	23.862,00
219	13558 - CURATIVO, TIPO HIDROCOLOIDE, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARMELOSE E PRATA, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 15 X 15, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	VITA MEDICAL	800	16,00	12.800,00
220	401100074 - CURATIVO, TIPO HIDROCOLOIDE, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARMELOSE E PRATA, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 15 X 15, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA	UND	VITA MEDICAL	200	75,23	15.046,00
222	13561 - CURATIVO, TIPO HIDROFIBRA, REVESTIMENTO COM PRATA IÔNICA, FORMATO QUADRADO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, COMPONENTES SEM BORDA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	CONVAT EC	300	35,00	10.500,00
223	13562 - CURATIVO, TIPO HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. BISNAGA 30G	UND	VITA MEDICAL	450	25,00	11.250,00
224	401100075 - CURATIVO, TIPO HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. BISNAGA 85G	UND	CONVAT EC	400	21,00	8.400,00
225	401100076 - CURATIVO, TIPO HIDROGEL, MATERIAL GELAMORFO, REVESTIMENTO COM COLÁGENO HIDROLISADO E GLICERINA	UND	SMITH & NEPHEW	1100	26,55	29.205,00
226	401100077 - CURATIVO, TIPO HIDROPOLÍMERO, REVESTIMENTO RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO C/ IBUPROFENO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, OPACIDADE OPACO, COMPONENTES NÃO ADERENTE SEM BORDA, ESTERILIDADE	UND	COLOPLAST	200	42,38	8.476,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
228	401100079 - CURATIVOS, MATERIAL COLÁGENO ORIGEM BOVINA OU EQUINA, TIPO PARTÍCULAS HIDROFÍLICAS, TAMANHO APROXIMADO DE 10,20 X 11,25 CM, ESTERILIDADE E DESCARTÁVEL.	UND	MEDSTAR	125	250,00	31.250,00
229	401100080 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	LITRO	RIOQUIMICA	500	16,00	8.000,00
233	650300025 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 5, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	Und.	BIOSANI	100	3,10	310,00
234	6503000167 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	Und.	BIOSANI	100	3,10	310,00
243	401100089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 10FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	1	5,15	5,15
244	13579 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 12FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	1	5,50	5,50
245	401100090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 14FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	1	5,50	5,50
246	401100091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 16FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	1	5,50	5,50
247	13580 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 18FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	1	12,77	12,77
248	13581 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 20FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO	UND	LAC MEDICAL	7	5,50	38,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
249	13582 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 22FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	7	16,44	115,08
250	401100092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 24FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	7	5,50	38,50
251	13583 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 26FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	1	5,50	5,50
252	13584 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 28FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	17	6,30	107,10
253	13585 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 30FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	7	6,00	42,00
254	401100093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 32FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	7	7,50	52,50
255	13586 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 34FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	7	7,50	52,50
256	13587 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 36FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	7	6,20	43,40
257	13588 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN. COM TAMANHO 38FR, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	7	5,50	38,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

263	401100098 - EQUIPO MACROGOTAS, COM BURETA DE 100ML DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO, CÂMARA GRADUADA, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, COM CORTA FLUXO, INJETOR PARA MEDICAÇÃO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COM FILTRO DE AR HIDRÓFobo, BACTERICIDA, COM TAMPA REVERSÍVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	TKL	500	1,80	900,00
265	401100100 - EQUIPO MICROGOTAS, COM BURETA DE 100MLDESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	DESCAR PACK	75	3,12	234,00
266	401100101 - EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DO TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA GRADUADA COM CÂMARA FLEXÍVEL. EQUIPOPARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL PARA DIETA ENTERAL (SISTEMA FECHADO), DE PVC DE PREFERÊNCIA LIVRE DE DEHP, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180CM, EXTREMIDADE DO EQUIPO COM CONECTOR POSITIVO DO FECHAMENTO DE LUER LOOK OU ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SONDAS NASOENTÉRICAS E PERCUTÂNEAS. PRESENÇA NO EQUIPO DE CLAMP DE ANTI-FLUXO. O EQUIPO NÃO DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	FORTCA RE	500	12,00	6.000,00
267	401100102 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVOLUCRO RESISTENTE AO	UND	FORTCA RE	500	13,00	6.500,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA.					
268	401100103 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: PARENTERAL. EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA.	UND	FORTCA RE	800	17,40	13.920,00
269	401100104 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: PARENTERAL. EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM	UND	FORTCA RE	200	17,40	3.480,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MIC. COTA					
272	9909902331 - ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR CATÁLOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	KOLPLAS T	1250	12,05	15.062,50
279	9909902338 - ESPARADRAPO, MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 50MM X 10M NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	MISSNER	3500	3,15	11.025,00
281	6503000172 - ESPONJA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, IMPREGNADA COM GEL DERMATOLÓGICO QUE AO ENTRAR EM CONTATO COM ÁGUA, O MESMO SE DESPRENDE FORMANDO ESPUMA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DE PRODUTO E INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS. PCT C/24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Und.	KOLPLAS T	2500	4,79	11.975,00
284	9909902342 - EXTENSOR ASPIRAÇÃO COM CONECTOR 2M, HOSPITALAR, DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM A REDE DE VÁCUO HOSPITALAR COM A FINALIDADE DE AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DESENVOLVIDO E DESENHADO PARA SER ADAPTADO NO ASPIRADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	UND	N/C	500	25,10	12.550,00
285	9909902343 - FILME P/ ULTRASSOM 110MMX20M MODELO HG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DURICO	100	60,60	6.060,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

296	6503001084 - FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0.0 C/ 75CM DECOMP C/ AG. 4.0CM, 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL)	PCT	ACE INDUS TRIA	3	5,53	16,59
297	6503001083 - FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0.0 C/ 75CM DECOMP S/ AG. CX C/ 24 UND.	CX	ACE INDUS TRIA	3	5,53	16,59
300	6503000718 - FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/6 CÍRCULO, RETA, COMPRIMENTO AGULHA 1,7, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	BIOLINE	100	11,00	1.100
338	9909902392 - FIO PARA SUTURA, NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0, 45CM, AGULHA DE 2,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. CX C/ 24 UND	CX	PROCAR E	50	30,19	1.509,50
339	13572 - FIO PARA SUTURA, NYLON MONOFILAMENTAR N. 6-0, 45CM, AGULHA DE 2,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. CX C/ 24 UND	CX	PROCAR E	20	30,19	603,80
349	9909902398 - GARROTE ELÁSTICO PARA PUNÇÃO VENOSA EMROLO 1X18. TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 25 TIRAS	RL	LAB OR IMP OR T	8	16,27	130,16
351	790086 - GEL, PARA ECG. GALÃO COM 5KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GALÃO	CARBOG EL	100	10,80	1.080,00
361	9909902404 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 1,9 FR X 30 CM SILICONE, CONTENDO 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR DE CATETER	UND	BIOMEDI CAL	50	519,99	25.999,50
362	9909902405 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 1,9 FR X 50 CM SILICONE, CONTENDO 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR DE CATETER	UND	BIOMEDI CAL	50	489,99	24.499,50

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

363	9909902406 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 3 FR X 60 CM SILICONE, CONTENDO 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR DE CATETER	UND	BIOMEDICAL	40	489,90	19.596,00
364	9909902407 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 3 FR X 60 CM SILICONE, CONTENDO 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR DE CATETER (COTA)	UND	BIOMEDICAL	10	489,90	4.899,00
365	9909902408 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 4 FR X 60 CM SILICONE, CONTENDO 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR DE CATETER	UND	BIOMEDICAL	40	488,99	19.559,60
366	9909902409 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 4 FR X 60 CM SILICONE, CONTENDO 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR DE CATETER (COTA)	UND	BIOMEDICAL	10	488,99	4.889,90
367	9909902410 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 5 FR X 60 CM SILICONE, CONTENDO 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR DE CATETER	UND	BIOMEDICAL	40	499,99	19.999,60
368	9909902411 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 5 FR X 60 CM SILICONE, CONTENDO 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR	UND	BIOMEDICAL	10	499,99	4.999,90





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	DE CATETER (COTA)					
371	9909902470 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS, ESTÉRIL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 29MM E DISTAL 32MM, COMPRIMENTO 170MM. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	KOLPLAS T	10000	1,99	19.900,00
372	9909902471 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 165MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 116MM DE EIXO LONGITUDINAL; 33MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30MM DE LARGURA PROXIMAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA	UND	KOLPLAS T	10000	0,90	9.000,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540> e informe o código 3B61-4076-EDAE-9540





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.					
373	9909902472 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 165MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 116MM DE EIXO LONGITUDINAL; 33MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30MM DE LARGURA PROXIMAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)	UND	KOLPLAS T	2500	0,90	2.250,00
	9909902473 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 155MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 110MM DE EIXO LONGITUDINAL; 29MM NA SUA					

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540> e informe o código 3B61-4076-EDAE-9540





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

374	MAIOR LARGURA DISTAL; 24MM DE LARGURA PROXIMAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO.	UND	KOLPLAS T	14000	0,80	11.200,00
375	9909902474 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 155MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 110MM DE EIXO LONGITUDINAL; 29MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 24MM DE LARGURA PROXIMAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO. (COTA)	UND	KOLPLAS T	3500	0,80	2.800,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540> e informe o código 3B61-4076-EDAE-9540





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

376	13577 - KIT DRENO, TORAXICO, N. 20, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E SISTEMA 2000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CIRURGICA BRASIL	55	30,09	1.654,95
377	13595 - KIT DRENO, TORAXICO, N. 28, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E SISTEMA 2000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CIRURGICA BRASIL	66	31,20	2.059,20
378	9909902475 - KIT DRENO, TORAXICO, N. 32, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E SISTEMA 2000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CIRURGICA BRASIL	71	31,10	2.208,10
380	9909902476 - KIT DRENO, TORAXICO, N. 38, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E SISTEMA 2000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	CIRURGICA BRASIL	55	29,99	1.649,45
390	13600 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA OXIGENIO, USO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	PROTEC	175	9,14	1.599,50
399	13604 - LÂMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSÕES 26 X 76 MM, PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM, PARA MICROSCOPIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	LABORIMPORT	100	7,00	700,00
401	9909902489 - LANCETAS AUTOMÁTICAS DESCARTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PARA FLUXO ALTO DE 40-60UL, AGULHA MEDINDO 21G X 2,2MM, ESTÉRIL, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	CX	G-TECH	1000	8,70	8.700,00
407	790104 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5, DESCARTÁVEL. ESTERIL (PAR). APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	MEDIX	5000	0,90	4.500,00
409	9909902493 - LUVA DE VINIL SEM PÓ, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	DESCARPACK	1200	9,90	11.880,00
410	9909902494 - LUVA DE VINIL SEM PÓ, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	CX	DESCARPACK	300	9,90	2.970,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

412	13609 - LUVA DE VINIL SEM PÓ, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	CX	DESCAR PACK	600	9,70	5.820,00
413	13616 - LUVA LONGA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, POSSUINDO PUNHO LONGO ATÉ O ANTEBRAÇO, SEM FORRO. COMPRIMENTO - G (9) 39. (PAR).	UND	DANNY	100	2,10	210,00
414	13617 - LUVA LONGA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, POSSUINDO PUNHO LONGO ATÉ O ANTEBRAÇO, SEM FORRO. COMPRIMENTO - M (8) 37. (PAR).	UND	DANNY	100	2,20	220,00
415	9909902495 - LUVA LONGA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, POSSUINDO PUNHO LONGO ATÉ O ANTEBRAÇO, SEM FORRO. COMPRIMENTO - P (7) 35. (PAR).	UND	DANNY	100	2,10	210,00
416	9909902496 - LUVA LONGA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, POSSUINDO PUNHO LONGO ATÉ O ANTEBRAÇO, SEM FORRO. COMPRIMENTO - XG (10L) 42. (PAR).	UND	DANNY	50	2,00	100,00
417	10600600179 - LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	MEDIX	6500	0,95	6.175,00
418	6503000433 - LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0 DESCARTAVEL, ESTERIL (PAR). APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PARES	MEDIX	24000	0,98	23.520,00
419	13610 - LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.(PAR). APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	UND	MEDIX	6000	0,98	5.880,00
421	10910900033 - LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. (PAR). APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	UND	MEDIX	10000	1,00	10.000,00
430	10600600183 - LUVAS DE VINIL COM PÓ ABSORVÍVEL, DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. TAMANHO P. CAIXA C/ 100 UND ISENTA DE LATEX. NÃO ESTÉRIL. MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS. AMBIDESTRA.	CX	DESCAR PACK	800	9,99	7.992,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540> e informe o código 3B61-4076-EDAE-9540





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

433	10600600187 - MASCARA Nº 95, RESPIRADOR SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, MODELO DOBRÁVEL, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NEVOAS) E TERMICAMENTE, SEM VÁLVULA, CLASSE PFF2 OU SUPERIOR, COM ELÁSTICO. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E CERTIFICADO PELA ANVISA. CAIXA COM 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	ECOMAX	5000	0,80	4.000,00
434	10600600188 - MÁSCARA PARA MICRONEBULIZAÇÃO, DISPOSITIVO ESTERILIZÁVEL, USADO PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO INALATÓRIO EM FORMA DE AEROSSOL, COM GRADUAÇÃO NO COPO DOSADOR DE 5 A 20 ML. POSSUINDO CONECTOR ROTATIVO PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE. SUA COMPOSIÇÃO: MÁSCARA: PVC CONECTOR: POLICARBONATO NEBULIZADOR: POLICARBONATO + POLIPROPILENO CINTA ELÁSTICA: LIVRE DE LÁTEX TUBO DE OXIGÊNIO: PVC COM +/- 2,05 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO COM MÁSCARA PARA ADULTOS E PEDIÁTRICO, MODELO ADAPTÁVEL PARA CONECTOR HOSPITALAR PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO DE USO HOSPITALAR.	UND	PROTEC	250	7,55	1.887,50
436	10910900035 - MÁSCARA PARA PROTEÇÃO OCULAR DO RECÉM-NASCIDO PARA FOTOTERAPIA - DESCARTÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	UND	NEWMED	1000	48,49	48.490,00
437	10600600189 - MÁSCARA REINALANTE	UND	PROTEC	500	6,55	3.275,00
442	6503000807 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, PONTE NASAL INJETADA NA PEÇA DA LENTE E ESCUDO LATERAL EM POLICARBONATO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO.	UND	SUPERM EDY	250	5,50	1.375,00
444	13619 - ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 100ML. ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO COM ÓLEO DE GIRASSOL (RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM VITAMINA A E E. O PRODUTO NÃO PODERÁ SER COSMÉTICO E SIM DE USO MÉDICO, APRESENTAR CRF. APRESENTAR REGISTRO DO	FR	NUTRIEX	1500	4,99	7.485,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	PRODUTO NA ANVISA. (COTA)					
445	10600600193 - ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA EM OBJETIVA DE IMERSÃO (100 X). FRASCO COM 100 ML.	FR	RENYLAB	25	17,20	430,00
463	10910900054 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, ROLO TAMANHO 30CMX100M. (COTA)	ROLO	MEDGAUZE	100	110,58	11.058,00
464	7501000304 - PAPEL MADEIRA, ROLO COM 30 METROS.	RL	CONTACT	10	3,98	39,80
466	10600600281 - PINÇA CHERON ESTÉRIL, 01 PINÇA CHERON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. NÍVEIS DE PRESSÃO COM QUATRO TRAVAMENTOS, FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE, CURVATURA ENTRE ALÇA E PONTA ATIVA: APROXIMADAMENTE 37°. COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 245MM. (COTA)	UND	CRA L ARTIGOS	2500	1,20	3.000,00
496	10910900032 - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	FRABRICA DE ARTEFATOS	2500	0,25	625,00
499	10910900009 - PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 20, FORMA FARMACÊUTICA: BASTÃO LABIAL	UND	FARMAX	2	6,99	13,98
525	6503000103 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA EAGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Und.	MEDIX	5000	0,25	1.250,00
526	6503000104 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA EAGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Und.	MEDIX	1500	0,27	405,00
527	6503000105 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA EAGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 27. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	Und.	MEDIX	1000	0,26	260,00
529	10600600284 - SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA ACOPLADA 13X0,45MM - CAIXA COM 100 UND. CONEXÃO: LUER SLIP AGULHA ACOPLADA; GRADUAÇÃO 2 EM 2 UI. COM VALIDADE MÍNIMA: 4 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES PRODUTO: AGULHA 13X0,45MM. 26G 1/2". 100UI. 1ML.	CX	DESCARPACK	1000	20,29	20.290,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	(COTA)					
531	10600600285 - SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)	CX	DESCAR PACK	1000	23,50	23.500,00
533	10600600286 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, MODELO: BICO LUER LOCK (COM ROSCA) - COM AGULHA. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	DESCAR PACK	500	43,90	21.950,00
	APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)					
535	13663 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)	CX	DESCAR PACK	1000	43,90	43.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

544	13564 - SERINGA HIPODÉRMICA DE 10ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA PRODUTO ESTÉRIL EMBALDADO UNITARIAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	Und.	INJEX	2000	0,32	640,00
545	11668 - SERINGA HIPODÉRMICA DE 20ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA PRODUTO ESTÉRIL EMBALDADO UNITARIAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	Und.	INJEX	2250	0,41	922,50
547	6500201067 - SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, COM SONDA RETAL SISTEMA FECHADO. COMPOSIÇÃO: GLICERINA PURA - 12G VEÍCULO Q.S.P. 100ML (12%), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	CINORD	125	8,01	1.001,25
548	6500200490 - SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 250ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	FRESENI US	175	10,33	1.807,75
552	6503000855 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 3,5, SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	150	3,19	478,50
553	6503000861 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 5,5, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM	UND	SOLIDOR	150	3,17	475,50

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
554	6503000856 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0, SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	150	3,12	468,00
555	11689 - SONDA, RETAL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Und.	FOYOME D	500	0,92	460,00
559	790144 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 12	UND	CIRURGI CA FERNAN DES	400	110,20	44.080,00
560	13671 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 12. (COTA).	UND	CIRURGI CA FERNAN DES	100	110,20	11.020,00
563	6503000268 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Und.	BIOBASE	40000	1,76	70.400,00
566	6503000270 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Und.	BIOBASE	40000	0,55	22.000,00
576	790151 - SONDA DE FOLLEY N. 16 03	UND	SOLIDOR	575	4,20	2.415,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	VIAS COM BALÃO ESTÉRIL					
584	6503000868 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 2,0, SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	150	7,10	1.065,00
585	6503000871 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 2,5, SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	150	4,60	690,00
587	6503000857 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	150	3,98	597,00
589	6503000860 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 4,5, SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	5	3,60	18,00
590	6503000863 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR	UND	SOLIDOR	150	2,70	405,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
591	6503000859 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0, SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	5	2,71	13,55
593	6503000865 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 7,0, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	500	3,20	1.600,00
598	6503000867 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 9,5 COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	15	5,13	76,95
602	790157 - SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 VIAS, COM BALÃO, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	275	2,80	770,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

603	10911000003 - SONDA NASAL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 10 FR. DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTÔMAGO OU O DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICAÇÕES A PACIENTES QUE TÊM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, MAS NÃO CONSEGUEM MANTER INGESTÃO ORAL ADEQUADA. CARACTERÍSTICAS: TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIOGUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	UND	TAYLOR	500	14,00	7.000,00
605	10911000005 - SONDA NASAL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 8 FR. DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTÔMAGO OU O DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICAÇÕES A PACIENTES QUE TÊM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, MAS NÃO CONSEGUEM MANTER INGESTÃO ORAL ADEQUADA. CARACTERÍSTICAS: TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIOGUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	UND	TAYLOR	500	10,20	5.100,00
623	790175 - SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOBASE	5000	0,85	4.250,00
624	790176 - SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOBASE	5000	1,20	6.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

625	10910900014 - SONDA NASOGASTRICA, Nº 22, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOBASE	5000	1,20	6.000,00
628	13620 - SONDA NASOGASTRICA, Nº 18, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA).	UND	BIOBASE	3000	0,75	2.250,00
631	6503000313 - SONDA, RETAL, Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Und.	FOYOME D	500	0,55	275,00
632	6503000314 - SONDA, RETAL, Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Und.	FOYOME D	500	1,33	665,00
633	6503000315 - SONDA, RETAL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Und.	FOYOME D	500	0,60	300,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

637	11687 - SONDA, RETAL, Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Und.	FOYOME D	500	0,71	355,00
638	10910900015 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE :Nº 24 FRENCH, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:	UND	FOYOME D	5	1,60	8,00
647	11011000001 - SONDA, RETAL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	FOYOME D	300	0,85	255,00
650	12930 - SONDA, URETRAL, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOBASE	5000	0,45	2.250,00
651	12931 - SONDA, URETRAL, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/1 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOBASE	7500	0,51	3.825,00
679	10911000034 - TUBO CRIOGÊNICO, K2 202. CAPACIDADE: 2ML. COM ROSCA EXTERNA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, LIVRE DE DNASE E RNASE. (COTA).	UND	LAB OR IMP OR T	20000	0,47	9.400,00

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540> e informe o código 3B61-4076-EDAE-9540





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Contrato terá validade **de 12(Doze) meses**, contados da data da confecção deste instrumento grafado na última página, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput* e inciso I, da Lei 8.666/93, salvo os casos previamente estabelecidos em lei, especialmente os ditames do art. 57, incisos I, II, IV e V da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser efetuado após a entrega efetiva dos equipamentos, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

7.2. A apresentação da Nota Fiscal de fatura deverá estar em total conformidade com o presente instrumento contratual e sua proposta, e deverá ser acompanhada dos documentos previstos no art. 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com vigência na data de protocolo na administração pública, e deverá especificar o valor do crédito por empenho e o valor da taxa de administração.

7.3. Apresentar relação de Documentos solicitação na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

7.4. Apresentar cópia do presente Contrato somados aos seus aditivos quando houver.

7.5. Todos os pagamentos serão realizados na **C/C 130004326-3, AG 4008- Banco Santander.**

7.6. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº. 8.666/93, a contar da efetiva liquidação da despesa, nos termos do *caput* do art. 62 e art. 63 da Lei nº. 4.320/64.

7.7. Na hipótese da aplicação de multas, só será permitido a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 01 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

8.2 Quando o reajuste se referir aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado do objeto abrangidos, considerando-se:

- 8.1.1.** Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- 8.1.2.** As particularidades do contrato em vigência;
- 8.1.3.** A nova planilha com variação dos custos apresentados;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

8.1.4. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes ou fornecedores, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

8.1.5. Índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos ao aumento do preço, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

8.2. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

8.3. Os efeitos financeiros do reajuste ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

8.4. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e do fornecimento dos comprovantes de variação dos custos.

8.5. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

CLÁUSULA NONA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇO

1.1. O reajuste corresponderá ao preço estimado no edital e o preço ofertado, aplicado sobre o valor médio da época do reajuste;

1.2. O reajuste poderá ocorrer a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar o reajuste até o percentual estabelecido pela Lei Federal 8.666/1993.

1.3. O reajuste poderá ter como base índices de preços oficiais, devendo a administração adotar o IGP-M (FGV) que deverá ser apresentado memorial de cálculo realizado por profissional registrado no Conselho Regional de Economia, ou no Conselho Regional de Contabilidade ou em Software desenvolvido pelo Banco Central do Brasil ou Receita Federal do Brasil para tais fins de cálculo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO APOSTILAMENTO

10.1. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. As apostilas deverão ser realizadas pela autoridade competente ou fiscal do contrato, sendo de sua inteira responsabilidade realizar as anotações no verso da primeira folha deste instrumento, no lado esquerdo, devendo conter de forma sucinta e clara: a alteração, data, local e assinatura do autor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

11.1. Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da execução do objeto contratado, correrão à conta do Programa de Trabalho consignado no Orçamento do Município:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Órgão: 03

Unidade Orçamentária: 0606

Projeto Atividade: 2045,2085/2086/2087/2088/2117/2118/2125/2139

Elemento de Despesa: 33.90.30/33.90.32

Fonte: 1.500.1002/1600.0000

11.2. As despesas do ano subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada à Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

12.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

12.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

12.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

12.5. Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos objetos, cabendo-lhe arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade com a CONTRATANTE, ficando vinculada, **se motivadamente for necessário**, por força de exigência dos Controles externo e/ou interno, apresentar ao Fiscal do Contrato comprovação do recolhimento do FGTS, INSS, referente à força de trabalho alocado nas atividades, objeto do Contrato, sob pena de não serem liberados os pagamentos das faturas apresentadas pela CONTRATADA.

12.6. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

12.7. Manter, para atendimento dos pedidos, prepostos durante todo o período de vigência do Contrato, sem ônus para a CONTRATANTE.

12.8. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

12.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.10. Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento da fatura, pela CONTRATANTE.

12.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

12.12. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva apólice de seguro, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;

12.13. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho de suas funções ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

12.14. Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados a CONTRATANTE ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução de suas funções;

12.15. É vedada à veiculação de publicidade acerca deste contrato, assim como a reprodução, divulgação ou utilização de quaisquer informações de que os profissionais alocados tenham tomado ciência em razão da execução dos serviços prestados, sem o consentimento, por escrito, do Gestor do Contrato e/ou da CONTRATANTE;

12.16. Realizar os fornecimentos em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

12.17. Acompanhar o controle dos contratos, se responsabilizando pelas entregas em quantidades maiores do que as estabelecidas no instrumento contratual sem a devida formulação legal, fora do estabelecido no contrato etc., em todos os casos, a prestação em excesso não cria ônus para a administração, não cabendo a CONTRATADA realizar qualquer cobrança.

12.18. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do objeto.

12.19. Comprovar a regularidade junto ao Ministério do Trabalho – Delegacia Regional do Trabalho, por meio da apresentação dos recibos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, relativo mês da prestação do serviço constante da fatura (Lei nº 4.923/65);

12.20. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

12.21. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540> e informe o código 3B61-4076-EDAE-9540





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

12.22. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

12.23. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.24. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.2. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

13.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

13.4. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

13.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

13.6. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

13.7. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13.8. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

13.9. Realizar Auditoria por meio do Sistema de Controle Interno em todos os procedimentos realizados pela CONTRATADA, sempre que entender necessário;

13.10. Requerer dos representantes técnicos da empresa, do administrador e demais profissionais informações pertinentes a execução do contrato, que deverá ser fornecida de imediato com carência máxima de 24 (vinte e quatro) horas;

13.11. Atestar a prestação dos serviços, quando apresentadas na forma estabelecida neste Termo, e após atesto e visto do Sistema de Controle Interno.

13.12. Deduzir e recolher os tributos devidos na fonte sobre os pagamentos efetuados à CONTRATADA.

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 13.13.** Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- 13.14.** Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- 13.15.** Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- 13.16.** Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- 13.17.** Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;
- 13.18.** Rescindir o presente instrumento *“unilateralmente”* ou *“bilateralmente”* por conveniência e oportunidade nos termos da legislação vigente;
- 13.19.** Suspender a execução do contrato a qualquer tempo que for detectado fraude no processo licitatório que decorreu este instrumento;
- 13.20.** Suspender, sem danos para a administração, a execução do contrato se a CONTRATADA se envolver em escândalos que mancham a sua reputação ética e moral, até conclusão de processo administrativo que deverá iniciar de ofício sob penas de responsabilidade para o gestor do contrato;
- 13.21.** Rescindir unilateralmente o presente instrumento na hipótese das contas de o gestor serem reprovadas no Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM, em decorrências de erros, imperícias e demais vícios que decorra de mau assessoramento, execução, inexecução, inércia, prevaricação por parte da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a culpa ou o dolo por meio de processo administrativo, sendo assegurado a contraditória e ampla defesa.
- 13.22.** Abrir processo administrativo sempre que entender necessário para apuração de fatos que possam acarretar prejuízos para a administração, e constatado o dano ou a mera expectativa de dano, rescindir unilateralmente o presente instrumento, sendo assegurado o pagamento do serviço prestado, nos termos da legislação em vigor.
- 13.23.** A Administração Pública não responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 14.1.** A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores especificamente designados, por Portaria, como Representantes da Administração, que anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
- 4.1.** O Fiscal deste contrato será o **Sr. MAGADIEL DOS SANTOS, Matrícula: 39.410**, inscrito no **CPF nº 093.551.474-06**, Fiscal de contrato CAF; pela **Sra. EDNA JOVITA DOS SANTOS FARIAS, Matrícula: 38.511**, inscrito no **CPF nº 294.622.198-93**, Fiscal de contrato Laboratório; pela **Sra. NADJA KAYAMAR PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 36.915**, inscrito no **CPF nº 004.450.215-00**, Fiscal de contrato Odontologia, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência, lotado na Secretaria de Saúde, assumindo total responsabilidade pela execução





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

do presente instrumento, ou profissional designado por meio de portaria ou decreto especifica que deverá ser juntada posteriormente a este instrumento.

14.2. Compete ao Sistema de Controle Interno fiscalizar a execução do presente contrato, inclusive fiscalizar as ações ou omissões do fiscal do contrato definido na cláusula anterior, e informar a autoridade competente ou preposto qualificado como representante da contratante os atos praticados pelo fiscal, assim como responder solidariamente pelas ações, omissões ou inércia na fiscalização do presente instrumento, sendo plenamente proibido a fiscalização de contratos por amostragem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 ficarão impedidas de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo/Contrato e demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- 15.1.1.** Apresentar documentação falsa;
- 15.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida no contrato;
- 15.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.6.** Fizer declaração falsa;
- 15.1.7.** Cometer fraude fiscal;
- 15.1.8.** Descumprimento das demais cláusulas;
- 15.1.9.** Contribuir por imperícia e negligência ou prevaricação;
- 15.1.10.** Perder prazos juntos aos órgãos fiscalizadores, inclusive o poder legislativo municipal e o Sistema de Controle Interno do Município;
- 15.1.11.** Ou incorrer em quaisquer práticas contidas nos artigos 296 a 305, 397, 308, 311-A, 317 e 319 do Decreto-Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

15.2. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa que deverá ser apresentado no prazo de 03 dias.

15.3. Sem prejuízo das sanções previstas no item anterior, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes aplicações:

15.3.1. Advertência:

15.3.1.1. São motivos para advertência: comportamento dos funcionários e colaboradores incompatível com as regras da sociedade, tais como uso de linguagem obscena, indelicada que exponha funcionários públicos ao ridículo e desonra.

15.3.2. Multa de:

15.3.2.1. 1,00 % (um por cento) ao dia sobre o valor total do pedido, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos até o limite de cinco dias corridos;

15.3.2.2. 3,00% (três por cento) ao dia sobre o valor total do pedido após o décimo dia de perda do prazo no atraso injustificado, até o limite de cinco dias;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

15.3.2.3. 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do pedido para atrasos superior a 10 dias e suspensão imediata do contrato;

15.3.2.4. 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato para empresas que cometer atos públicos de racismo, discriminação por orientação sexual, religião, raça, cor, política e qualquer tipo de discriminação prevista em lei, incluindo apologia ao crime, a atos contra as instituições democráticas e apologia ao terrorismo e ao nazismo nos termos da Lei Federal 7.716/1989.

15.3.3. Suspensão:

15.3.3.1. A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação

15.3.3.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e

15.3.3.3. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

15.3.4. Rescisão contratual:

15.3.4.1. Rescisão Unilateral do presente instrumento nos termos do art. 77 a 79, inciso I, da Lei 8.666/93 se dará quando:

15.3.4.1.1. Não houver cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

15.3.4.1.2. Houver cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

15.3.4.1.3. Houver lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

15.3.4.1.4. Houver o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

15.3.4.1.5. Houver a paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração

15.3.4.1.5.1. Em todos os casos de comunicação, está no terá efeitos quando houver deferimento do pedido pelo gestor do contrato;

15.3.4.1.6. Houver a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

15.3.4.1.7. Houver o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 15.3.4.1.8.** Houver o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio;
- 15.3.4.1.9.** Houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 15.3.4.1.10.** Houver a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 15.3.4.1.11.** Houver a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 15.3.4.1.12.** Houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e
- 15.3.4.1.13.** Houver a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 15.3.4.1.14.** Houver processamento de nova licitação com as mesmas condições e obtenção de preços inferior ao fixando neste instrumento, mesmo estando o presente em vigência;
- 15.3.4.1.15.** Não prestação da caução prevista neste instrumento no prazo previsto;
- 15.3.4.1.16.** Praticar perjúrio por meio de seus sócios, contador responsável ou preposto, além das penalidades previstas no art. 342 do Código Penal Brasileiro.
- 15.4.** O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês.
- 15.5.** Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- 15.6.** Após o regular processo administrativo, será: descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, ou protestado em cartório de protestos, SERASA e SPC.
- 15.7.** As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- 15.8.** No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.
- 15.9.** Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das multas e da declaração de impedimento para licitar e contratar com o município, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 15.10.** A Aplicação da penalidade de rescisão contratual ou suspensão repercutirá sobre todos os demais atos pertencentes ao mesmo contratante.
- 15.11.** O Contrato será rescindido unilateralmente se a contratada ou qualquer de seus sócios forem condenados pelos crimes previstos no arts. 89 a 88 da Lei Federal 8.666/1993 ou lei que tenha a substituir os presentes crimes em especial a nova lei de licitações e contrato que tramita no Congresso





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Nacional; os crimes previstos na Lei Federal 8.137/990; os crimes definidos na Lei Federal 8.429/992 e demais crimes contra a ordem pública;

15.12. Havendo suspensão contratual, será dado aviso com antecedência mínimo de 05 dias e máximo de 08 dias corridos, nos termos do art. 599, § único do Código Civil - CC e art. 109, I 'e' e 'f' da Lei Federal 8.666/1993, no que for melhor conveniente para a administração em manifesta observância ao poder de império da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

16.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

16.2. Os casos de rescisão contratual comprovada as hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/1993, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3. Na rescisão contratual deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

16.4. Havendo rescisão nos termos dos incisos I a VIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração fará execução imediata do valor da apólice ou caução;

16.5. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da mesma Lei.

16.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

16.6.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.6.2. Indenizações e multas;

16.6.3. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NORMAS ANTICORRUPÇÃO

17.1. A CONTRATADA declara que conhece as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, “Leis Anticorrupção”. Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Contrato, compromete-se a CONTRATADA a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

17.2. A CONTRATADA declara ainda que conhece as disposições relacionadas com o combate à corrupção, seja ela pública ou privada, e compromete-se a cumprir fielmente as disposições, comprometendo-se ainda a denunciar à CONTRATANTE qualquer infração a essas disposições que venha a ser do seu conhecimento, na forma disciplinada na Lei Federal 8.429/1993;

17.3. Obriga-se a CONTRATADA, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Compromete-se, ainda, a adotar as melhores práticas de Governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus administradores, colaboradores, prepostos ou terceiros, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

17.4. A CONTRATADA deverá observar e fazer observar, por seus fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É dever da CONTRATADA treinar seus empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

17.5. A CONTRATADA declara que nos últimos 05 (cinco) anos não foi objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que suas atividades estão em conformidade com estas leis.

17.6. A CONTRATADA declara, ainda, que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Contrato.

17.7. Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste Contrato deverá estar acompanhada de fatura/nota fiscal detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados, conforme o caso. A CONTRATADA obriga-se a manter livros, contas, registros e faturas fidedignos e consistentes com as operações a que correspondem. Considerando os propósitos na presente Cláusula, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de indícios de irregularidades ou de quaisquer práticas ilícitas, a CONTRATANTE, seja diretamente ou por meio de pessoas por ela formalmente indicadas a tal fim, possa inspecionar o local de execução do CONTRATO e auditar todos os documentos, contas e registros relacionados à contratação e à execução do objeto deste CONTRATO.

17.8. Qualquer violação, por parte da CONTRATADA, das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Contrato, e consistirá justa causa para sua rescisão motivada, conferindo à CONTRATANTE o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a CONTRATADA responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei aplicável.

17.9. O presente Contrato poderá ser imediatamente rescindido pela CONTRATANTE, ainda, na hipótese de participação ou envolvimento comprovado da CONTRATADA, diretamente ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e/ou obstrutivas (conforme Diretrizes e definições do Banco Mundial), ou em lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e

Assinado por 2 pessoas: PALOMA MODESTO DE CARVALHO e FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

valores (conforme Lei nº 9.613/98), seja na execução do presente Contrato ou em quaisquer outros Contratos em que figurar como CONTRATADA, seja com entes públicos ou privados.

17.10. A CONTRATADA notificará prontamente, por escrito, a CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção ou às disposições desta Cláusula – Leis Anticorrupção – ou de qualquer suspeita de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista na Lei Federal 8.429/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

18.1. É vedado à CONTRATADA:

18.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

18.1.2. Interromper a prestação dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

18.1.3. Veicular a execução ou inexecução do contrato a propaganda ou anúncios de qualquer espécie ou pretexto a partidos políticos ou seus integrantes, mídia e afins, sendo permitido somente para todos os fins de discordância contratual ou inadimplência o devido processo legal – administrativamente ou via judicial;

18.1.4. Na existência de processo judicial fica a CONTRATADA proibida de expor a terceiros sem autorização expressa da CONTRATANTE ou do magistrado os motivos do litígio, os acordos firmados, os prejuízos acumulados e qualquer outra informação, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da conclusão do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre a temática ou a Jurisprudência do *Prof. Marçal Justen Filho*, nos termos do inciso XII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE

20.1. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ASSINATURA

21.1 A assinatura do presente, constitui concordância com todas as suas cláusulas, renunciando





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

qualquer outra por mais privilegiada que se configure.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As empresas enquadradas no inciso V do § 2º e no inciso II do § 5º do art. 3º desta Lei deverão cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do *caput* do art. 66-A da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

21.1. Fica este instrumento vinculado ao edital de licitação e à proposta final acostada nos autos do processo, nos termos do inciso XI, do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993;

21.2. Nos termos § 2º do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica designado o foro da Sede da Contratante para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da citada lei, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Juazeiro/BA, 02 de Fevereiro de 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PALOMA MODESTO DE CARVALHO
ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF: 064456875-55
2.  _____ CPF: 482229844-20





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B61-4076-EDAE-9540

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALA (CNPJ 40.212.777/0001-34) VIA
PORTADOR PALOMA MODESTO DE CARVALHO (CPF 073.XXX.XXX-90) em 03/02/2023 13:57:04
(GMT-03:00)

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA (CPF 962.XXX.XXX-53) em 08/02/2023 08:18:09
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3B61-4076-EDAE-9540>